



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.312 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0157/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) JEANNYNE BELTRÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA SENADOR BENEDITO DE LIRA
AO DEPUTADO FEDERAL MARX
BELTRÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Benedito de Lira
ao Deputado Federal **MARX BELTRÃO**.

Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em solenidade
com a presença do homenageado, em evento oficial a ser
realizado nesta cidade, em local a ser definido pela
Superintendência da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de
Novembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6DEBF8FB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>